



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

***** DECRETO Nº 002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Fica encerrada a suspensão dos prazos de validade do concurso público nº: 01/2018, que voltam a correr a partir de 01/01/2022, considerando o fim da vigência da Lei Federal 173/2020, em 31/12/2021”

LUÍS CARLOS DOMICIANO, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica encerrada a suspensão dos prazos de validade do concurso público nº: **01/2018**, que voltam a correr a partir de 01/01/2022.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2022.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (11.02.2022).